



## **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE MANDURI**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE MANDURI**

**OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UMA MOTOBOMBA SUBMERSA MODELO MB S45-17 403/060/2238**

Torna-se público que a Superintendência de Água e Esgotos do Município de Manduri – Saeman, realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Superintendência de Água e Esgotos do Município de Manduri – Saeman manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas poderão ser encaminhadas para [saeman@saeman.com.br](mailto:saeman@saeman.com.br) e deverão atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e outros encargos. As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com Superintendência, pelo telefone (14) 3356-1239 ou pelo e-mail [saemanmanduri@yahoo.com](mailto:saemanmanduri@yahoo.com)

Data de início de recebimento de propostas: **15/02/2024**

Data fim de recebimento de propostas: **20/02/2024**

A comprovação dos documentos de habilitação será exigida somente da empresa vencedora e como condição para formalização de contrato\emissão da autorização de fornecimento não sendo necessário encaminhar junto com a proposta. Quando solicitado à empresa deverá apresentar toda a documentação necessária, caso não apresente a proposta será desclassificada.

Para apuração dos resultados serão consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manduri, 15 de fevereiro de 2024.

**VALDEMAR FERRUCI**  
**Superintendente**